




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 196 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 07/05/18
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **SOLANGE DOS SANTOS VIANA**, no cargo de PEB-II, inscrita no CPF sob nº 223.592.491-34 pelo período compreendido entre **02/04/2018 à 01/05/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **18/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/04/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal